



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Análise Administrativa

***COOPERATIVA DE CRÉDITO
CREDICITRUS***

***Classificação do Crédito:
Artigo 83, inciso VI da Lei
11.101/05***

Janeiro/2024



ANÁLISE DE CRÉDITO

FALÊNCIA

KLASSIPE INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI – EPP

PROCESSO Nº 1009597-46.2017.8.26.0077

1ª Vara Cível de Birigui

DADOS DO CREDOR:

Nome/Razão Social	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS
CPF/CNPJ	54.037.916/0001-45

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.186.244,86	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 2.168.697,06	Extraconcursal

DOCUMENTOS ANALISADOS:

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Contratos
Iii	Memória de Cálculo



PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Habilitante pleiteia a exclusão do valor relacionado em seu favor junto ao rol de credores no importe de R\$ 1.186.244,86 na classe de créditos quirografários, sob o argumento de que o seu crédito totaliza R\$ 2.168.697,06 e que referido montante não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, razão pela qual entende que deve ser considerado crédito extraconcursal.

Conforme fundamentação da divergência de crédito enviada a esta Administradora Judicial, a credora assim sustenta, *in verbis*:



Necessário ressaltar que se tratando de Cooperativa de Crédito, todas as cédulas de crédito, como empréstimos, financiamentos, operações de cartão de crédito, dentre outros, são considerados atos cooperativos e portanto não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

A reforma da Lei de Falência e Recuperação Judicial, trazida pela Lei 14.112/20, tem provocado grande discussão acerca dos impactos causados aos credores Cooperativas de Crédito.

A nova redação do **§13 do artigo 6º**, prevê, expressamente que todos os créditos decorrentes de atos cooperativos, praticado entre sociedades cooperativas e seus associados, serão considerados **EXTRACONCURSAIS**, vejamos:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

(...)

§ 13. Não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial os contratos e obrigações decorrentes dos atos cooperativos praticados pelas sociedades cooperativas com seus cooperados, na forma do art. 79 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, consequentemente, não se aplicando a vedação contida no inciso II do art. 2º quando a sociedade operadora de plano de assistência à saúde for cooperativa médica.

Verifica-se que a habilitante comete um equívoco ao confundir o procedimento e regras próprias do processo de recuperação judicial daqueles atinentes à falência, os quais, não obstante serem ambos regulados pela Lei 11.101/2005, guardam diferenças procedimentais entre si.

Desse modo, necessário tecer alguns apontamentos.

Nesse sentido, importante sedimentar que a denominada “extraconcursalidade” em âmbito de falência – diferentemente da seara recuperacional – não afasta a sujeição do crédito ao



procedimento falimentar, uma vez que **a falência implica na sujeição de todos os créditos** ao concurso de credores.

Isso significa dizer que todo e qualquer crédito devido pela empresa falida somente pode ser adimplido através do processo de falência, não havendo que se falar na possibilidade de executá-lo por outras vias senão pelo procedimento falimentar. O crédito denominado como ‘extraconcursal’ na falência encontra previsão no art. 84, da LFR e diz respeito àqueles contraídos pela *massa falida*, mas igualmente não significa *exclusão* do procedimento falimentar.

Em outras palavras, o disposto nos art. 6º, §13º e art. 49, da Lei 11.101/2005 não se aplica à falência, sendo limitados ao processo de RJ.

O que se verifica, no entanto, é que as classificações atribuídas aos créditos extraconcursais – que não se sujeitavam à recuperação judicial – passam a atuar na falência de acordo com a natureza da obrigação que os originou.

Além disso, urge salientar o quanto fixado no REsp nº 1878653/RS, que entendeu pela equiparação das cooperativas de crédito às instituições bancárias e, conseqüentemente, pela sua sujeição ao processo de falência.

Fixadas tais premissas, passa-se a analisar os contratos que originaram o crédito detido pela Impugnante:



- 1. CHEQUE ESPECIAL CONTA CORRENTE N° 65.583-0 - ATUALIZADO ATÉ A DATA DA FALÊNCIA EM 29/10/2019 - VALOR DE R\$ 150.623,81;**
- 2. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 0004441 - ATUALIZADO ATÉ A DATA DA FALÊNCIA EM 29/10/2019 - VALOR DE R\$ 1.169.779,62;**
- 3. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4217970 - ATUALIZADO ATÉ A DATA DA FALÊNCIA EM 29/10/2019 - VALOR DE R\$ 146.467,96;**
- 4. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4322669 - ATUALIZADO ATÉ A DATA DA FALÊNCIA EM 29/10/2019 - VALOR DE R\$ 257.711,01;**
- 5. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4378411 - ATUALIZADO ATÉ A DATA DA FALÊNCIA EM 29/10/2019 - VALOR DE R\$ 444.114,66;**

Da análise dos documentos apresentados pela credora, constata-se que os valores indicados dizem respeito a contratos de Cédula de Crédito Bancários e que, inobstante tenham sido pactuados com Cooperativa de Crédito, conforme entendimento fixado no REsp nº 1878653/RS (equiparação à instituições bancárias) classificam-se na falência como créditos quirografários, nos termos do art. 83, inciso VI, da Lei 11.101/2005.

Ato contínuo, verifica-se que os cálculos apresentados já se encontram devidamente atualizados conforme determina a lei 11.101/2005, ou seja, até a data de decretação da falência:

“Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

(...)



II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;”.

Mediante ao exposto acima, esta Administração Judicial em atenção à legislação vigente, procedeu à validação dos valores apresentados relativamente a cada uma das operações que compõem o crédito pleiteado, tendo como limite a data da decretação da falência 29/10/2019, conforme demonstrado abaixo:

- **CCB CHEQUE ESPECIAL:**

EXTRATO DE CONTA CORRENTE					
COOPERATIVA.....:		3188-7 SICOOB CREDITRUS		DATA EMISSÃO...:	12/12/2023
CONTA.....:		65.583-0 / KLASIPE INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELLI - EPP		HORA EMISSÃO...:	
MODALIDADE.....:		CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA		PÁGINA.....:	
DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO	SALDO
09/03/2018		SALDO ANTERIOR			-44.478,88
09/03/2018		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR			-44.478,88
31/03/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	2.054,92		-46.533,80
30/04/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	2.931,63		-49.465,43
31/05/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	3.220,20		-52.685,63
30/06/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	3.319,19		-56.004,83
31/07/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	3.645,91		-59.650,74
31/08/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	3.883,26		-63.534,01
30/09/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	4.002,64		-67.536,65
31/10/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	4.396,64		-71.933,28
30/11/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	4.531,80		-76.465,08
31/12/2018		JUROS CONTA GARANTIDA	4.977,88		-81.442,96
31/01/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	5.301,94		-86.744,89
28/02/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	5.100,60		-91.845,49
31/03/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	5.979,14		-97.824,64
30/04/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	6.162,95		-103.987,59
31/05/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	6.769,59		-110.757,18
30/06/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	6.977,70		-117.734,88
31/07/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	7.664,54		-125.399,42
31/08/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	8.163,50		-133.562,93
30/09/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	8.414,46		-141.977,39
29/10/2019		JUROS CONTA GARANTIDA	8.646,42		-150.623,81
RESUMO DO EXTRATO					
LIMITE CONTA GARANTIDA.....:		30.000,00 C		SALDO CONTA CORRENTE.....(+):	150.623,81 D
TERMO INICIAL	TERMO FINAL	TAXA CHEQUE ESPECIAL		SALDO CONTA INVESTIMENTO..(+):	0,00 D
Dez/2016	Out/2019	6,30% a.m.		SALDO TOTAL.....(=):	150.623,81 D
				ÍNDICE CORREÇÃO.....:	Não se aplica
				PERIODICIDADE CAPITALIZAÇÃO..:	Mensal
				DESCONTO OBRIGATÓRIO.....:	Não se aplica
				MULTA.....:	0,00%



• CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 0004441:

Confidencial##		CREDICITRUS – Empréstimo		Data Emissão: 29/10/2019	
SICOOB CREDICITRUS		Ficha Gráfica da Operação			
Coop. Singular	: 3188 – Sicoob Credicitrus	Situação	: Em aberto	Finalidade	: Lim. Rot. Desc. Tit/Ch
Cliente	: KLASSIPE INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELI - EP	Periodicidade Capit.	: Mensal	Desc. De Duplicatas	: 57
Modalidade	: DESCONTO DE TÍTULOS	Taxa de Desconto	: 3,05% a.m.	Taxa Inadimplência	: 4,05% a.m.
Contrato	: 4.441	Taxa Multa	: 0,00 %	Índice Cor.	:
Conta Corrente	: 65.583-0	Índice Cor. Atraso	:		
Valor Operação	: 800.000,00				
Data Operação	: 16/08/2017				
Data Vencido	: Conforme borderô anexos				
Data Mov. Entr.	: 13/10/2017				
Critério de IOF	: Cobrar IOF				

Data Lanc.	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
13/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	489,36			489,36
14/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	564,12			1.053,48
14/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	1.222,32			2.275,80
17/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	12.948,00			15.223,80
17/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	8.300,00			23.523,80
27/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	8.964,00			32.487,80
27/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	10.956,00			43.443,80
28/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	913,74			44.357,54
28/10/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	306,89			44.664,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	13.280,00			57.944,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	9.960,00			67.904,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.272,00			83.176,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	14.940,00			98.116,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	16.600,00			114.716,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.936,00			130.652,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	16.932,00			147.584,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	14.940,00			162.524,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.272,00			177.796,43
04/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	10.956,00			188.752,43
08/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	315,90			189.068,33
09/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	918,00			189.986,33
09/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	918,00			190.904,33
12/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	2.299,43			193.203,76
13/11/2017	Encargos Inadimplência		3.107,45		196.311,21
13/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	663,40			196.974,61
13/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	656,64			197.631,25
22/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	483,00			198.114,25
23/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	554,88			198.669,13
23/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	554,88			199.224,01
27/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	489,36			199.713,37
29/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	1.168,86			200.882,23
29/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	738,99			201.621,22
29/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	1.168,86			202.790,08
29/11/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	738,99			203.529,07
01/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	6.700,00			210.229,07
01/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	12.450,00			222.679,07
02/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	477,33			223.156,40
03/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	933,53			224.089,93
03/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	1.713,63			225.803,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	23.240,00			249.043,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	13.280,00			262.323,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.272,00			277.595,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	10.956,00			288.551,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	14.940,00			303.491,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	16.600,00			320.091,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.936,00			336.027,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	16.932,00			352.959,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	14.940,00			367.899,56
04/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	15.272,00			383.171,56
06/12/2017	Vencido. Desconto de Duplicatas	19.920,00			403.091,56



Confidencial

Data Lanc.	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	7.470,00			410.561,56
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	4.980,00			415.541,56
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	9.960,00			425.501,56
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	10.458,00			435.959,56
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	10.956,00			446.915,56
08/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	13.944,00			460.959,56
07/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	561,73			461.421,29
07/12/2017	Vencdo. Desconto de Duplicatas	244,68			461.665,97
13/12/2017	Encargos Inadimplência		10.868,71		472.534,69
13/01/2018	Encargos Inadimplência		19.775,58		492.310,26
13/02/2018	Encargos Inadimplência		20.603,18		512.913,45
13/03/2018	Encargos Inadimplência		19.388,13		532.301,58
13/04/2018	Encargos Inadimplência		22.276,82		554.578,40
13/05/2018	Encargos Inadimplência		22.460,43		577.038,82
13/06/2018	Encargos Inadimplência		24.149,07		601.187,90
13/07/2018	Encargos Inadimplência		24.348,11		625.536,01
13/08/2018	Encargos Inadimplência		26.178,68		651.714,69
13/09/2018	Encargos Inadimplência		27.274,26		678.988,95
13/10/2018	Encargos Inadimplência		27.499,05		706.488,00
13/11/2018	Encargos Inadimplência		29.566,52		736.054,53
13/12/2018	Encargos Inadimplência		29.810,21		765.864,73
13/01/2019	Encargos Inadimplência		32.051,44		797.916,17
13/02/2019	Encargos Inadimplência		33.382,79		831.308,96
13/03/2019	Encargos Inadimplência		31.423,48		862.732,44
13/04/2019	Encargos Inadimplência		36.105,35		898.837,80
13/05/2019	Encargos Inadimplência		36.402,93		935.240,73
13/06/2019	Encargos Inadimplência		39.139,82		974.380,55
13/07/2019	Encargos Inadimplência		39.462,41		1.013.842,96
13/08/2019	Encargos Inadimplência		42.429,33		1.056.272,29
13/09/2019	Encargos Inadimplência		44.205,00		1.100.477,29
13/10/2019	Encargos Inadimplência		44.569,33		1.145.046,62
29/10/2019	Encargos Inadimplência		24.733,01		1.169.779,62

- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4217970:**



CREDICITRUS – Empréstimo					
SICOOB CREDICITRUS			Ficha Gráfica da Operação		
			Data Emissão: 12/12/2023		
Coop. Singular	3188 – Sicoob Credicitrus	Finalidade	GIRO 13º SACD		
Cliente	MASSA FALIDA DE KLASSIPE INDUSTRIA	Periodicidade Capitalização	Mensal		
Modalidade	CAPITAL DE GIRO*	Parcelas	11		
Contrato	421797-0	Parcelas Pagas	9		
Conta Corrente	65583-0	Parcelas em aberto	2		
Valor Operação	500.000,00	Taxa Adimplência	0,60% a.m.		
Data Operação	02/12/2016	Taxa Inadimplência	1,60% a.m.		
Data Vencto	30/10/2017	Taxa Multa	0,00%		
Data Mov. Entr.	02/12/2016	Índice Cor.	CDI	100,00%	
Critério de IOF	COBRAR IOF	Índice Cor. Atraso	CDI	100,00%	

Dt Lanc	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
02/12/2016	Liberação da Operação	500.000,00			500.000,00
31/12/2016	Encargos CDI		5.096,33		505.096,33
31/12/2016	Encargos Adimplência		2.929,56		508.025,89
30/01/2017	Pagto. Parcela 1ª Parcela - Venc.: 30/01/2017			873,13	507.152,76
31/01/2017	Encargos CDI		5.399,03		512.551,78
31/01/2017	Encargos Adimplência		3.150,67		515.702,45
01/02/2017	Quitação da 1ª Parcela - Venc.: 30/01/2017			62.247,63	453.454,82
28/02/2017	Encargos CDI		3.763,79		457.218,61
28/02/2017	Encargos Adimplência		2.572,12		459.790,73
03/03/2017	Quitação da 2ª Parcela - Venc.: 01/03/2017			53.683,09	406.107,64
28/03/2017	Quitação da 3ª Parcela - Venc.: 28/03/2017			51.228,71	354.878,93
28/03/2017	Encargos CDI		3.775,80		358.654,73
28/03/2017	Encargos Adimplência		2.306,41		360.961,14
28/04/2017	Quitação da 4ª Parcela - Venc.: 28/04/2017			51.098,72	309.862,42
28/04/2017	Encargos CDI		3.188,37		313.050,79
28/04/2017	Encargos Adimplência		2.237,96		315.288,75
28/05/2017	Encargos CDI		2.518,65		317.807,40
28/05/2017	Encargos Adimplência		1.906,84		319.714,24
29/05/2017	Quitação da 5ª Parcela - Venc.: 29/05/2017			50.120,16	269.594,08
28/06/2017	Quitação da 6ª Parcela - Venc.: 28/06/2017			49.337,49	220.256,59
28/06/2017	Encargos CDI		2.312,50		222.569,09
28/06/2017	Encargos Adimplência		1.681,51		224.250,60
28/07/2017	Quitação da 7ª Parcela - Venc.: 28/07/2017			48.745,79	175.504,81
28/07/2017	Encargos CDI		1.718,82		177.223,63
28/07/2017	Encargos Adimplência		1.345,50		178.569,14
28/08/2017	Quitação da 8ª Parcela - Venc.: 28/08/2017			47.920,18	130.648,96
28/08/2017	Encargos CDI		1.306,24		131.955,20
28/08/2017	Encargos Adimplência		1.107,13		133.062,33
28/09/2017	Quitação da 9ª Parcela - Venc.: 28/09/2017			47.281,06	85.781,27
28/09/2017	Encargos CDI		912,18		86.693,45
28/09/2017	Encargos Adimplência		824,99		87.518,44
30/10/2017	Encargos Adimplência		560,12		88.078,56
31/10/2017	Encargos CDI		24,82		88.103,48
31/10/2017	Encargos Inadimplência		46,99		88.150,47
30/11/2017	Encargos CDI		500,21		88.650,68
30/11/2017	Encargos Inadimplência		1.418,41		90.069,09
30/12/2017	Encargos CDI		477,56		90.546,65
30/12/2017	Encargos Inadimplência		1.448,75		91.995,39
30/01/2018	Encargos CDI		512,23		92.507,62
30/01/2018	Encargos Inadimplência		1.529,46		94.037,08
28/02/2018	Encargos CDI		466,92		94.494,00
28/02/2018	Encargos Inadimplência		1.461,51		95.955,50
28/03/2018	Encargos CDI		472,88		96.428,38
28/03/2018	Encargos Inadimplência		1.440,00		97.868,38
28/04/2018	Encargos CDI		506,48		98.374,86
28/04/2018	Encargos Inadimplência		1.626,46		100.001,32
28/05/2018	Encargos CDI		492,82		100.494,14
28/05/2018	Encargos Inadimplência		1.607,91		102.102,05
28/06/2018	Encargos CDI		563,62		102.665,67
28/06/2018	Encargos Inadimplência		1.697,24		104.362,91
28/07/2018	Encargos CDI		540,04		104.892,95
28/07/2018	Encargos Inadimplência		1.678,29		106.571,23
28/08/2018	Encargos CDI		577,85		107.149,09
28/08/2018	Encargos Inadimplência		1.771,53		108.920,62
28/09/2018	Encargos CDI		590,59		109.511,21
28/09/2018	Encargos Inadimplência		1.810,59		111.321,80
28/10/2018	Encargos CDI		521,90		111.843,70
28/10/2018	Encargos Inadimplência		1.789,50		113.633,20



Dt Lanc	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
28/11/2018	Encargos CDI		588,96		114.222,16
28/11/2018	Encargos Inadimplência		1.888,47		116.110,63
28/12/2018	Encargos CDI		601,80		116.712,43
28/12/2018	Encargos Inadimplência		1.867,40		118.579,83
28/01/2019	Encargos CDI		585,26		119.165,09
28/01/2019	Encargos Inadimplência		1.970,20		121.135,29
28/02/2019	Encargos CDI		687,81		121.823,10
28/02/2019	Encargos Inadimplência		2.014,14		123.837,24
28/03/2019	Encargos CDI		549,95		124.387,19
28/03/2019	Encargos Inadimplência		1.857,52		126.244,71
28/04/2019	Encargos CDI		623,09		126.867,80
28/04/2019	Encargos Inadimplência		2.097,55		128.965,35
28/05/2019	Encargos CDI		668,43		129.633,77
28/05/2019	Encargos Inadimplência		2.074,14		131.707,92
28/06/2019	Encargos CDI		715,24		132.423,15
28/06/2019	Encargos Inadimplência		2.189,40		134.612,55
28/07/2019	Encargos CDI		664,39		135.276,94
28/07/2019	Encargos Inadimplência		2.164,43		137.441,37
28/08/2019	Encargos CDI		720,98		138.162,36
28/08/2019	Encargos Inadimplência		2.284,28		140.446,64
28/09/2019	Encargos CDI		646,33		141.092,97
28/09/2019	Encargos Inadimplência		2.332,74		143.425,71
29/10/2019	Encargos CDI		660,04		144.085,75
29/10/2019	Encargos Inadimplência		2.382,22		146.467,96

- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4322669:**



CREDICITRUS – Empréstimo					
Ficha Gráfica da Operação					
SICOOB CREDICITRUS		Data Emissão: 12/12/2023			
Coop. Singular	3188 – Sicoob Credicitrus	Finalidade	GIRO GERAL - SACD (CURTO)		
Cliente	MASSA FALIDA DE KLASSIPE INDUSTRIA	Periodicidade Capitalização	Mensal		
Modalidade	CAPITAL DE GIRO*	Parcelas	12		
Contrato	432266-9	Parcelas Pagas	4		
Conta Corrente	65583-0	Parcelas em aberto	8		
Valor Operação	220.000,00	Taxa Adimplência	0,80% a.m.		
Data Operação	12/06/2017	Taxa Inadimplência	1,80% a.m.		
Data Vencto	30/10/2017	Taxa Multa	0,00%		
Data Mov. Entr.	12/06/2017	Índice Cor.	CDI	100,00%	
Critério de IOF	COBRAR IOF	Índice Cor. Atraso	CDI	100,00%	

Dt Lanc	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
12/06/2017	Liberação da Operação	220.000,00			220.000,00
28/06/2017	Quitação da 1ª Parcela - Venc.: 28/06/2017			20.203,66	199.796,34
30/06/2017	Encargos CDI		1.082,66		200.879,00
30/06/2017	Encargos Adimplência		1.045,90		201.924,80
28/07/2017	Quitação da 2ª Parcela - Venc.: 28/07/2017			21.660,51	180.264,29
30/07/2017	Encargos CDI		1.406,51		181.670,80
30/07/2017	Encargos Adimplência		1.604,60		183.275,40
28/08/2017	Quitação da 3ª Parcela - Venc.: 28/08/2017			21.201,28	162.074,12
30/08/2017	Encargos CDI		1.453,21		163.527,33
30/08/2017	Encargos Adimplência		1.504,54		165.031,88
28/09/2017	Quitação da 4ª Parcela - Venc.: 28/09/2017			20.886,94	144.144,94
30/09/2017	Encargos CDI		1.072,95		145.217,88
30/09/2017	Encargos Adimplência		1.353,70		146.571,58
30/10/2017	Encargos Adimplência		1.172,57		147.744,15
31/10/2017	Encargos CDI		41,81		147.785,96
31/10/2017	Encargos Inadimplência		88,67		147.874,63
30/11/2017	Encargos CDI		839,12		148.713,75
30/11/2017	Encargos Inadimplência		2.676,85		151.390,59
30/12/2017	Encargos CDI		802,69		152.193,28
30/12/2017	Encargos Inadimplência		2.739,48		154.932,76
30/01/2018	Encargos CDI		862,66		155.795,42
30/01/2018	Encargos Inadimplência		2.897,79		158.693,21
28/02/2018	Encargos CDI		771,08		159.464,29
28/02/2018	Encargos Inadimplência		2.774,68		162.238,97
28/03/2018	Encargos CDI		799,53		163.038,50
28/03/2018	Encargos Inadimplência		2.739,05		165.777,54
28/04/2018	Encargos CDI		857,92		166.635,46
28/04/2018	Encargos Inadimplência		3.099,42		169.734,88
28/05/2018	Encargos CDI		836,47		170.571,35
28/05/2018	Encargos Inadimplência		3.070,28		173.641,64
28/06/2018	Encargos CDI		941,52		174.583,16
28/06/2018	Encargos Inadimplência		3.247,25		177.830,41
28/07/2018	Encargos CDI		920,30		178.750,70
28/07/2018	Encargos Inadimplência		3.217,51		181.968,22
28/08/2018	Encargos CDI		986,67		182.954,89
28/08/2018	Encargos Inadimplência		3.402,96		186.357,85
28/09/2018	Encargos CDI		1.010,48		187.368,33
28/09/2018	Encargos Inadimplência		3.485,05		190.853,38
28/10/2018	Encargos CDI		894,76		191.748,14
28/10/2018	Encargos Inadimplência		3.451,47		195.199,61
28/11/2018	Encargos CDI		1.011,72		196.211,33
28/11/2018	Encargos Inadimplência		3.649,53		199.860,86
28/12/2018	Encargos CDI		1.035,88		200.896,74
28/12/2018	Encargos Inadimplência		3.616,14		204.512,88
28/01/2019	Encargos CDI		1.009,39		205.522,27
28/01/2019	Encargos Inadimplência		3.822,71		209.344,98
28/02/2019	Encargos CDI		1.188,66		210.533,65
28/02/2019	Encargos Inadimplência		3.915,93		214.449,57
28/03/2019	Encargos CDI		952,36		215.401,93
28/03/2019	Encargos Inadimplência		3.618,75		219.020,68
28/04/2019	Encargos CDI		1.080,99		220.101,68
28/04/2019	Encargos Inadimplência		4.093,89		224.195,57
28/05/2019	Encargos CDI		1.162,01		225.357,57
28/05/2019	Encargos Inadimplência		4.056,44		229.414,01
28/06/2019	Encargos CDI		1.245,83		230.659,84
28/06/2019	Encargos Inadimplência		4.290,27		234.950,11
28/07/2019	Encargos CDI		1.159,62		236.109,73
28/07/2019	Encargos Inadimplência		4.249,98		240.359,70



Dt Lanc	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
28/08/2019	Encargos CDI		1.260,87		241.620,57
28/08/2019	Encargos Inadimplência		4.494,14		246.114,71
28/09/2019	Encargos CDI		1.132,61		247.247,32
28/09/2019	Encargos Inadimplência		4.598,80		251.846,12
29/10/2019	Encargos CDI		1.158,99		253.005,11
29/10/2019	Encargos Inadimplência		4.705,90		257.711,01

- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 4378411:**

**CREDECITRUS - Empréstimo**
SICOOB CREDICITRUS
Ficha Gráfica da Operação
Data Emissão: 12/12/2023

Coop. Singular	3188 - Sicoob Credictrus	Finalidade	GIRO GERAL - SACD (CURTO)
Cliente	MASSA FALIDA DE KLASIPE INDUSTRIA	Periodicidade Capitalização	Mensal
Modalidade	CAPITAL DE GIRO*	Parcelas	12
Contrato	437841-1	Parcelas Pagas	0
Conta Corrente	65583-0	Parcelas em aberto	12
Valor Operação	198.000,00	Taxa Adimplência	1,70% a.m.
Data Operação	11/09/2017	Taxa Inadimplência	2,70% a.m.
Data Vencio	06/10/2017	Taxa Multa	0,00%
Data Mov. Entr.	11/09/2017	Índice Cor.	CDI 100,00%
Critério de IOF	COBRAR IOF	Índice Cor. Atraso	CDI 100,00%

Dt Lanc	Histórico	Débito	Juros	Crédito	Saldo
11/09/2017	Liberação da Operação	198.000,00			198.000,00
30/09/2017	Encargos CDI		862,70		198.862,70
30/09/2017	Encargos Adimplência		2.141,09		201.003,78
06/10/2017	Pagto. Parcial 1 * Parcela - Venc.: 06/10/2017			1.269,15	199.734,63
06/10/2017	Encargos Adimplência		683,41		200.418,05
17/10/2017	Pagto. Parcial 1 * Parcela - Venc.: 06/10/2017			357,78	200.060,27
31/10/2017	Encargos CDI		1.252,94		201.313,21
31/10/2017	Encargos Inadimplência		4.520,69		205.833,89
30/11/2017	Encargos CDI		1.168,01		207.001,90
30/11/2017	Encargos Inadimplência		5.589,05		212.590,95
30/12/2017	Encargos CDI		1.127,18		213.718,13
30/12/2017	Encargos Inadimplência		5.770,39		219.488,52
30/01/2018	Encargos CDI		1.222,10		220.710,62
30/01/2018	Encargos Inadimplência		6.157,83		226.868,45
28/02/2018	Encargos CDI		1.102,33		227.970,78
28/02/2018	Encargos Inadimplência		5.950,04		233.920,82
28/03/2018	Encargos CDI		1.152,78		235.073,60
28/03/2018	Encargos Inadimplência		5.923,85		240.997,46
28/04/2018	Encargos CDI		1.247,19		242.244,65
28/04/2018	Encargos Inadimplência		6.758,63		249.003,28
28/05/2018	Encargos CDI		1.227,11		250.230,39
28/05/2018	Encargos Inadimplência		6.756,22		256.986,61
28/06/2018	Encargos CDI		1.393,44		258.380,05
28/06/2018	Encargos Inadimplência		7.208,80		265.588,85
28/07/2018	Encargos CDI		1.374,46		266.963,31
28/07/2018	Encargos Inadimplência		7.206,01		274.171,32
28/08/2018	Encargos CDI		1.486,62		275.657,94
28/08/2018	Encargos Inadimplência		7.690,86		283.348,79
28/09/2018	Encargos CDI		1.536,38		284.885,18
28/09/2018	Encargos Inadimplência		7.948,30		292.833,47
28/10/2018	Encargos CDI		1.372,87		294.206,34
28/10/2018	Encargos Inadimplência		7.943,57		302.149,91
28/11/2018	Encargos CDI		1.566,04		303.715,96
28/11/2018	Encargos Inadimplência		8.473,68		312.189,63
28/12/2018	Encargos CDI		1.618,08		313.807,71
28/12/2018	Encargos Inadimplência		8.472,81		322.280,52
28/01/2019	Encargos CDI		1.590,64		323.871,16
28/01/2019	Encargos Inadimplência		9.036,01		332.907,17
28/02/2019	Encargos CDI		1.890,25		334.797,42
28/02/2019	Encargos Inadimplência		9.340,85		344.138,27
28/03/2019	Encargos CDI		1.528,29		345.666,56
28/03/2019	Encargos Inadimplência		8.710,80		354.377,36
28/04/2019	Encargos CDI		1.749,06		356.126,42
28/04/2019	Encargos Inadimplência		9.935,93		366.062,35
28/05/2019	Encargos CDI		1.897,30		367.959,65
28/05/2019	Encargos Inadimplência		9.934,91		377.894,56
28/06/2019	Encargos CDI		2.052,15		379.946,71
28/06/2019	Encargos Inadimplência		10.600,51		390.547,22
28/07/2019	Encargos CDI		1.927,58		392.474,80
28/07/2019	Encargos Inadimplência		10.596,82		403.071,62
28/08/2019	Encargos CDI		2.114,42		405.186,04
28/08/2019	Encargos Inadimplência		11.304,69		416.490,73
28/09/2019	Encargos CDI		1.916,67		418.407,40
28/09/2019	Encargos Inadimplência		11.673,57		430.080,97
29/10/2019	Encargos CDI		1.979,22		432.060,19
29/10/2019	Encargos Inadimplência		12.054,48		444.114,66



CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende esta Administradora Judicial pela retificação do crédito relacionado em favor do credor, para que passe a constar o importe de R\$ 2.168.697,06, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, a ser mantido na Classe Concursal Quirografário, nos termos do artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/2005.

Titular do Crédito: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS

Classificação do Crédito: Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do Crédito: R\$ 2.168.697,06

KLASSIPE INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI – EPP

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

OAB/SP 183.917